



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

OFÍCIO Nº 4345/2026-96

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

RODRIGO REIS DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 030/2026, de autoria do(a) Ilustríssimo(a) Vereador(a) Jorge Luiz de Souza

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, XIV, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, a Administração presta os esclarecimentos a seguir, com base nas informações técnicas fornecidas pelo órgão competente.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa que a situação referente à sinalização das vagas destinadas a motocicletas na calçada já foi devidamente solucionada.

No que se refere às vagas destinadas a veículos automotores na calçada e à organização do fluxo de pedestres, esclarece-se que as medidas necessárias já estão em fase de providências pela referida Secretaria, visando adequar o espaço público e garantir melhores condições de circulação e segurança aos usuários.

Cumprir informar, ainda, que foram implantadas no local 15 (quinze) vagas destinadas a motocicletas, bem como 8 (oito) vagas exclusivas para idosos e 3 (três) vagas reservadas para pessoas com deficiência (PNE), medidas que visam ampliar a acessibilidade e melhorar a mobilidade urbana.

São essas as informações que se apresentam para o momento, renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DAVID HILARIO NETO

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto, Prefeito**, em 04/03/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0968692** e o

código CRC **13FF41D4**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00004345/2026-96

SEI nº 0968692